

- 
- 

# Resolução nº 044



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 44

Autor: Vereador Natalino José Dias

Ementa: Crédito Especial de Cr\$ 128.000,00

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 13/61

Data apresentação: 30 / 12 / 61 Data da Leitura: 30 / 12 / 61

Considerado objeto de Deliberação em: 30 / 12 / 61

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>30.12.61</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 30 / 12 / 61 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*\*

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 30 / 12 / 61 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*

Com Emendas? não Quantas? \*\*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 30 / 12 / 61 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 30 / 12 / 61 Jornal: Alvorada

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 58 v ( cinquenta e oito verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 02 ( duas )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 02

Volta Redonda, 14 de outubro de 1985

SERVICÓ DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 44

AUTOR: VEREADOR NATALINO JOSÉ DIAS

EMENTA: CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 128.000,00

Data de apresentação: 30-12-1961 Data de leitura 30-12-1961

Encaminhado às COMISSÕES:	Data	Favorável	Contra
Constituição Justiça e Redação	<u>30-12-1961</u>	<u>sim</u>	<u>          </u>
Finanças e Fiscalização	<u>          </u>	<u>          </u>	<u>          </u>
Viação e Obras	<u>          </u>	<u>          </u>	<u>          </u>
Agríc/Pecuária Ind/e Comércio	<u>          </u>	<u>          </u>	<u>          </u>
Educa/Saúde e assist/Social	<u>          </u>	<u>          </u>	<u>          </u>

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO:

Data: 30-12-1961 Unanimidade: sim Votos contra           

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data: 30-12-1961 Unanimidade: sim Votos contra           

Data de PROMULGAÇÃO: 30-12-1961


Publicação:           

TRANSCRITO NO NOVO LIVRO DE REGISTROS DE ATOS OFICIAIS

Nº 01 FOLHAS 58v. (cinquenta e oito verso)

Este Processo contém 03 Folhas numeradas de 01 a 03

ESTE LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 21 setembro / 1967

  
( ALKINDAR CÂNDIDO DA COSTA )  
\*Chefe da Secretaria\*



CÂMARA MUNICIPAL  
VOLTA REDONDA

125  
29  
10032

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO nº 44/61

PROJETO DE Resolução nº 13/61

EMENTA:- Crédito Especial

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu Pro-  
mulgo a seguinte Resolução:-

Artigo 1º :- Fica aberto o crédito especial de Cr\$128.000,00 ( -  
centoe vinte e oito mil cruzeiros) para atender ao  
pagamento de aposentadoria de um Oficial Legislati-  
vo da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 2º :- Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 31  
de dezembro de 1961.

Sala Getúlio Vargas, 30/12/61

*[Handwritten signatures]*  
Francisco Manoel Alves

*Aprovação com regime de urgência  
Requerimento nº 122, arquivado  
DCC/SEC em processo nº 283 (distribuição)*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-044	FL 01	<i>[Signature]</i>

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS | -

Nada temos a opor

Sala das Comissões, 30/12/61

*Guera Santos Mattos e Silva*  
*Elyseu*  
*Demerval*  
*Francis Manoel*  
*Luiz Honorato*  
*João Alvarenga*

CÂMARA MUNICIPAL

PROVADO em 1<sup>o</sup> 2<sup>o</sup>

V. REDONDA, 30 XII / 1961

*Maria*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 02 FOLHAS.

Funcionário Dena



# Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

## RESOLUÇÃO nº 44/61

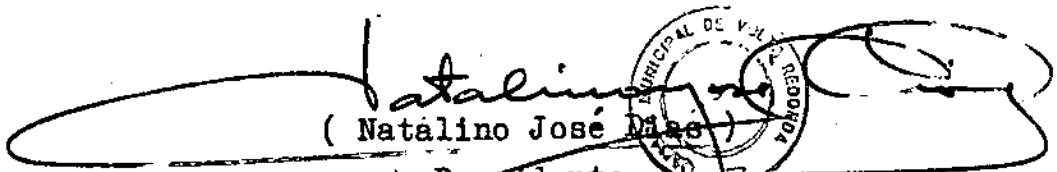
Ementa:- CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$128.000,00

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu PROMULGO a seguinte Resolução :-

Artigo 1º :- Fica aberto o crédito especial - de Cr\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil cruzeiros) para atender ao pagamento de aposentadoria de um Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 2º :- Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 1961.

Volta Redonda, 30 de dezembro de 1961

  
( Natalino José Dias )

Presidente

  
( Dermeval Pereira da Silva )

1º Secretário

ACC/acc

acc

PLANÇADO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R-044	FL. 02